



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
**Conselho Municipal de Educação**

Ata nº 38\2015

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniram-se na sede do CME, os conselheiros Eduarda Porciúncula, Maria Aldina, Maria Aparecida Reyer, Melissa Velho de Moraes, Rosana Pfarrius, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado, ; a secretária Lílian Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Claudionara Silveira de Carvalho e Susety Cazeiro Serafim. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 037\2015. A seguir, foi repassada ao Pleno as seguintes correspondências recebidas pelo CME: a) ofício 2543\15, datado de vinte e quatro de novembro de dois mil e quinze, encaminhado pela SMEd, enviando o processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Janelinha do Saber; b) ofício 2542\15, de mesma data, encaminhado pela SMEd, enviando o processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Algodão Doce. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME, todas datadas de vinte e três de novembro de dois mil e quinze: a) ofício 132\15, encaminhado à SMEd, informando quais regimentos escolares encontram-se no CME aguardando a solicitação de autorização de funcionamento para a Educação Infantil; b) ofício 131\15, encaminhado ao Ministério público, enviando o Parecer 017\2015, o qual autoriza o funcionamento da escola de Educação Infantil Vivendo e Aprendendo, por dois anos; c) ofício 130\15, encaminhado à SMEd, enviando o parecer 027\2015; d) ofício 129\15, encaminhado à Direção da escola de educação Infantil Vivendo e Aprendendo, enviando o Parecer 027\2015; e) Ofício 134\15, encaminhado ao Ministério público, informando a situação do processo de autorização de funcionamento da escola de Educação Infantil Peter Pan e solicitando providências; f) ofício 135\15, encaminhado à Secretaria da fazenda, enviando cópia do ofício 134\15. A seguir, a assessora técnica Jaqueline informou que a reunião da Regional AZONASUL de CMEs transcorreu de forma tranquila, sendo eleito para a Coordenação, o Conselho Municipal de Educação do Rio Grande. Também salientou que qualquer membro do CME pode vir a ser o Coordenador e não somente a figura do presidente. O conselheiro Minasi informou que pretende indicar a conselheira Maria Aparecida como Coordenadora da regional AZONASUL, o que foi plenamente aceito por todos. Após, a conselheira Eduarda passou ao relato das visitas realizadas pela Comissão verificadora CME\SMEd, destacando: 1. Escola Faz de Conta: possui sala pequena, sendo necessárias algumas adequações pedagógicas no berçário; 2. Escola Bambi: excelente espaço e quadro de recursos humanos regularizado; 3. Escola Dente de Leite: não apresentou a carteira de trabalho dos funcionários, devidamente regularizada. Após, os conselheiros decidiram por aprovar o Parecer 030\2015, o qual autoriza o funcionamento da Escola de Educação Infantil Bambi, por dois anos. As Escolas de Educação Infantil Faz de Conta e Dente de Leite deverão receber informações com prazo de sete dias para adequações. Também foram aprovados os seguintes Pareceres: a) Parecer 024\2015 – processo 011\2015: autoriza a Educação Infantil, toma ciência do PPP e aprova o regimento da escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Rui Poester Peixoto; b) Parecer 023\2015 – processo 010\2015 – autoriza a Educação Infantil, toma ciência do PPP e aprova o Regimento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Altamir de Lacerda. O presidente enfatizou que cada conselheiro tem a autonomia para encaminhar seu voto na análise da matéria quando da aprovação de Parecer. A seguir, a conselheira Eduarda solicitou que uma das pautas da próxima reunião seja a apreciação de documento elaborado pela SMEd para a comprovação de que a criança

frequentou a Educação infantil obrigatória para ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental. Por fim, o presidente lebrou aos demais conselheiros que na próxima reunião deverá ser realizada a eleição para a presidência do CME e que o jantar de Encerramento do Conselho de Educação será realizado em nove de dezembro, a partir das vinte horas. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, LÍlian Maria Xavier Machado, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi  
Presidente do CME

LÍlian Xavier Machado  
Secretária do CME